



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2206, DE 26 DE JUNHO DE 2017.
DECRETO Nº 2207, DE 26 DE JUNHO DE 2017.
DECRETO Nº 2208, DE 26 DE JUNHO DE 2017.
DECRETO Nº 2209, DE 26 DE JUNHO DE 2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/17 - RESUMO DE CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/17 - RESUMO DE CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/17 - RESUMO DE CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/17 - RESUMO DE CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2.206, de 26 de Junho de 2017.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2017/2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2017/2018:

Representantes do Governo:

Secretaria Municipal de Educação:

- 1) Marina Diva Araújo de Andrade – Titular;
- 2) Katyuscia da Silva Dourado Rocha – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

- 1) Lanamara S. Miranda Castro – Titular
- 2) Abraão Silva Martins – Suplente

Secretaria Municipal de Administração:

- 1) Fabrício Cardoso Dourado – Titular
- 2) Fernando Loiola Dourado – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1) Karla Dourado Santos – Titular
- 2) Sirle Vieira da Silva – Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- 1) Vanderley Alves de Souza Júnior – Titular
- 2) Kátia Oliveira Cardoso – Suplente

Representante da Associação Presbiteriana e Ação Social de Educação – APASE

- 1) Paulo Eduardo Molfi Lima – Titular
- 2) Joaquim Idelfonso Vieira – Suplente

Representante da Associação Beneficente da Igreja Betel – ABIBI

- 1) Leila Regina Nunes Dourado – Titular
- 2) Jaci Cardoso Dourado – Suplente

Representante da Igreja Católica – Pastoral da Criança:

- 1) Antônio Carlos Almeida Alencar
- 2) Antônio Clei Rocha dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 26 de Junho de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2.207, de 26 de Junho de 2017.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2017/2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representantes da Sociedade Civil:

Associação Liberdade Cidadã de Floresta:

Samuel Pessoa de Brito - Titular

Associação Comunitária Remanescente de Quilombo de Lago do Barro:

Maria das Dores Pereira - Titular

Comunidade Kolping São José:

Ivonilde Pereira dos Santos - Titular

Comunidade Remanescente de Quilombo de Feitosa:

Maria Edna Costa de Brito

Centro de Convivência Voz da Experiência de Gameleira:

Safira Telma Vilela Dourado - Suplente

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Mulungu e Adjacências:





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Josemário Bastos Dourado – Suplente

Associação Comunitária de Conquista:

Maria dos Anjos Saraiva Pereira – Suplente

Associação Presbiteriana de Ação Social e Educação de João Dourado:

Francolino Martins da Costa – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 26 de Junho de 2017.

CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2208/ 2017 - DE 26 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais, e levando em consideração o artigo 7º, §3º, da Lei Federal nº. 13.005/2014, bem como as disposições da Lei Municipal nº. 487/2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de João Dourado-BA,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº. 487/2015, com a seguinte composição:

PÚBLICOS: I. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES

ISABEL CRISTINA MEDEIROS – PRESIDENTE
MARIA CÉLIA SANTOS DOURADO

EDUCAÇÃO: II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EVÂNIA ARAÚJO DE SIQUEIRA – SECRETÁRIA DO CME
ELISABETE LOULA DOURADO

ALUNOS: III. REPRESENTANTES Da COMUNIDADE E DOS PAIS DE

LÉCIA FERREIRA SILVA SANTOS
ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS BENEVIDES

IV. REPRESENTANTES DE DIREÇÃO E PROFESSORES:

CICERA SERAFIM DOS SANTOS
NORMACI BARBOSA CABRAL – VICE-PRESIDENTE





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

V. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

SAULO BARBOSA COSTA
FÁBIO CARDOSO DOURADO VASCONCELOS

VI. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS:

LARISSA LEITE VASCONCELOS
SHIRLEY LOULA DOURADO NUNES

EDUCAÇÃO: VII. REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE

ELIENAR VIEIRIA DE CASTRO
SHIRLEY LOULA DOURADO NUNES

VEREADORES: VIII. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

RUTE PEREIRA DE BORGES
CLEVIA SANTIAGO SILVA

Art. 2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.



Assinado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2200, de 31 de maio de 2017, publicado na edição nº. 00245 do Diário Oficial do Município (DOM).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 26 de Junho de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2.209, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

EXONERA, A PEDIDO, EDMILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

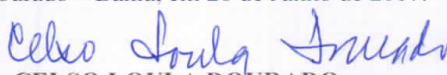
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Edmilson Raimundo de Oliveira, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar deste município, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do requerimento – 09 de Junho de 2017.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 26 de Junho de 2017.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal





Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/17 - Objeto: Aquisição de licença de uso de software (antivírus) para as Secretaria de Administração e Finanças deste Município; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93. **Órgão:** Sec. de Adm. e Finanças – **CONTRATADA: CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA - ME** – CNPJ 13.265.766/0001-40; Valor Global R\$ 7.964,00 – Valtemir M. Ribeiro - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/BA. Objeto– Aquisição de licença de uso de software (antivírus) para as Secretaria de Administração e Finanças deste Município; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 03.30.10 – 2008 e 03.30.20-2011; Elem. Desp. 3390.30.00 – **CONTRATADA: CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA - ME** – CNPJ 13.265.766/0001-40; **Contrato nº 127/17** - Vlr. Global R\$ 7.964,00–Data de Assinatura 12/06/17-Vigência: 30 dias; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.




ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2017, tendo como objeto a aquisição de licença de uso de software (antivírus), para Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA – ME**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.964,00 (sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ-14.853.342/0001-69

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/17 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Daniel Nunes, nº 63, nesta Cidade, composto de 14 (quatorze) cômodos, sendo, 05 salas, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 corredor, 01 área de serviços, 01 cozinha com dispensa, 01 banheiro, 01 sala para almoxarifado, 01 sala de reunião, área externa ao redor da casa e 1 quintal, em perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de João Dourado Bahia; Art 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93. **Órgão:** Sec. de Assistência Social – **CONTRATADA:** JOANI NUNES DOURADO - CPF: 455.135.385-04; Valor Global R\$ 9.600,00 – Valtemir M. Ribeiro - Presidente da Comissão.

PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 14.853.342/0001-69

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL. Objeto– Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Daniel Nunes, nº 63, nesta Cidade, composto de 14 (quatorze) cômodos, sendo, 05 salas, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 corredor, 01 área de serviços, 01 cozinha com dispensa, 01 banheiro, 01 sala para almoxarifado, 01 sala de reunião, área externa ao redor da casa e 1 quintal, em perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de João Dourado Bahia; Art 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 07.70.10 – 2044; Elem. Desp. 3390.36.00 – JOANI NUNES DOURADO - CPF: 455.135.385-04; **Contrato nº 130/17** - Vlr. Global R\$ 9.600,00–Data de Assinatura 21/06/17-Vigência: 12 meses; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 14.853.342/0001-69 Praça Elizabeth Dourado, 190 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 -1240 acaosocialjd@holistica.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2017, tendo como objeto a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Daniel Nunes, nº 63, nesta Cidade, composto de 14 (quatorze) cômodos, sendo, 05 salas, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 corredor, 01 área de serviços, 01 cozinha com dispensa, 01 banheiro, 01 sala para almoxarifado, 01 sala de reunião, área externa ao redor da casa e 1 quintal, em perfeito estado de conservação, cuja locação será destinada para instalação e funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de João Dourado Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Sr^a **JOANI NUNES DOURADO**, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/17 - Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação, para os festejos de aniversário do Município de João Dourado - Bahia; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93. **Órgão:** Sec. de Educação – **CONTRATADA: VS ENTRETENIMENTO LTDA ME** – CNPJ 24.262.724/0001-71; Valor Global R\$ 7.000,00 – Valtemir M. Ribeiro - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/BA. Objeto– Contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação, para os festejos de aniversário do Município de João Dourado - Bahia; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 04.40.10 – 2022; Elem. Desp. 3390.39.00 – **CONTRATADA: VS ENTRETENIMENTO LTDA ME** – CNPJ 24.262.724/0001-71; **Contrato nº 129/17** - Vlr. Global R\$ 7.000,00–Data de Assinatura 21/06/17-Vigência: 30 dias; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1359 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação, para os festejos de aniversário do Município de João Dourado - Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **VS ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ-14.853.342/0001-69

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/17 - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Edith Cardoso, nº 145, nesta Cidade, composto de 14 (quatorze) cômodos, sendo, 09 salas, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 sala, 01 área de lazer e 01 quintal, em perfeito estado de conservação, para atendimento dos Programas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de João Dourado Bahia; Art 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93. **Órgão:** Sec. de Assistência Social – **CONTRATADA:** ARLANDIA PEREIRA DA SILVA - CPF: 044.587.475-92; Valor Global R\$ 9.600,00 – Valtemir M. Ribeiro - Presidente da Comissão.

PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 14.853.342/0001-69

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL. Objeto– Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Edith Cardoso, nº 145, nesta Cidade, composto de 14 (quatorze) cômodos, sendo, 09 salas, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 sala, 01 área de lazer e 01 quintal, em perfeito estado de conservação, para atendimento dos Programas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de João Dourado Bahia; Art 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 07.70.10 – 2044; Elem. Desp. 3390.36.00 – ARLANDIA PEREIRA DA SILVA - CPF: 044.587.475-92; **Contrato nº 131/17** - Vlr. Global R\$ 9.600,00–Data de Assinatura 21/06/17-Vigência: 12 meses; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 14.853.342/0001-69 Praça Elizabeth Dourado, 190 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 -1240 acaosocialjd@holistica.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2017, tendo como objeto a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Edith Cardoso, nº 145, nesta Cidade, composto de 14 (quatorze) cômodos, sendo, 09 salas, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 sala, 01 área de lazer e 01 quintal, em perfeito estado de conservação, para atendimento dos Programas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de João Dourado Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Sr^a **ARLANDIA PEREIRA DA SILVA**, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal

